



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMISSÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES

VESTIBULAR 2020 - CAMPUS DO SERTÃO - 3a. RELAÇÃO DE EXCEDENTES QUE PASSARAM PARA A CONDIÇÃO DE APROVADOS - 11.12.2020

GRUPOS

AC - (Ampla concorrência) - Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.

E1 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

E2 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G1 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Candidatos com deficiência que não optaram por concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas da Lei nº 12.711/2012

N_ENEM	NOME	IDENTIDADE	UF	COD	CURSO	GRUPO	MÉDIA	COLOC
191021089971	DAMARES SANTOS LIMA	000000002302307	SE	860	ENGENHARIA AGRONOMICA (INTEG.)	E2	463,26	2º
191014874876	GESSYKA DE MATOS FREITAS	000000034928391	SE	860	ENGENHARIA AGRONOMICA (INTEG.)	AC	477,95	1º
191051477997	LAIS SANTOS DA SILVA	000000029311152	SE	860	ENGENHARIA AGRONOMICA (INTEG.)	AC	477,57	2º
191017029254	MARIA EMANUELE DA SILVA	000000035635428	SE	860	ENGENHARIA AGRONOMICA (INTEG.)	E2	463,78	1º
191001536207	ANNIELY DA GRACA BORGES	000000034439641	SE	866	MEDICINA VETERINARIA (INTEG.)	AC	596,38	1º
191004352768	MARIA CLARA ALVES DE OLIVEIRA	000000038129728	SE	866	MEDICINA VETERINARIA (INTEG.)	F2	567,87	1º
191043883732	ISAQUE OLIVEIRA MELO	000000035836784	SE	862	ZOOTECNIA (INTEGRAL)	H2	485,27	1º
191015150300	JAMILE MARINHO VIEIRA	000000035566604	AL	862	ZOOTECNIA (INTEGRAL)	AC	480,07	2º
191062907529	MYLLENA MAYARA DOS SANTOS	000000035534966	SE	862	ZOOTECNIA (INTEGRAL)	AC	480,35	1º